

PARECER Nº: 29/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2417/2025

INTERESSADO: Ver. Denis Gambá

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária PL CM
91/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei Ordinária PL CM 91/2025, que acrescenta no Calendário Oficial da cidade a “Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Gestantes” a ser celebrada anualmente no dia 15 de agosto e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2025,
473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 29/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei Ordinária PL CM 91/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

